

DENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA N°	
RES. ADM. 036	01	1/1	

## RESOLUÇÃO Nº. 036/2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso das atribuições estatutárias e decisão unânime em reunião realizada nesta data.

## RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a servidora Ana Carolina Santos Carvalho - CPF nº. 054.102.095-16 na Comissão Permanente de Recebimento de Obras da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, instituída através da Resolução nº. 005/2022 datada de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de setembro de 2022.

Antônio Sergio Ferrari Vargas

Presidente da EMURB

Almir Serôa Filho

ler

Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB

Geraldo Santana Oliveira

Diretor de Obras Públicas da EMURB

Avile Campos Dantas

Diretor de Urbanismo da EMURB

José Alberto Bispo do Nascimento Diretor de Operações da EMURB

Tereza Cristina Santos Goes

Diretora de Habitação

RESOLUÇÃO036